

RESOLUÇÃO Nº 001/2002 – CIB/AM

Dispõe sobre a Constituição do Grupo de Trabalho para elaboração do projeto para a implantação da ETSUS no Estado.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 060 – SIS/MS, de 19 de novembro de 2001 que fala das providências para a implantação das Escolas Técnicas do SUS – ETSUS, e, da necessidade de montar uma equipe para dar andamento à criação da ETSUS no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a relatoria da técnica **Evangeline Maria Cardoso**, da Subgerência de Processos Educacionais, na **94ª Reunião (65ª Ordinária)**, de 28 de janeiro de 2002 e Memo. nº 001/2002 – GEPS.

R E S O L V E :

APROVAR a Constituição do Grupo de Trabalho para elaborar o projeto da ETSUS neste Estado, com a composição abaixo:

- **Gerente de Recursos Humanos – Márcia Carvalho Barbosa**
- **Subgerente de Capacitação – Hedy Lamar Almeida Sanches**
- **Subgerente de Processos Educacionais – Evangeline Maria Cardoso**
- **Pedagoga – Ruth Vasconcelos Cavalcante (Secretária Executiva da CIB/AM)**
- **Pedagoga – Carmem Ribeiro (Representante da SEDUC)**

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de janeiro de 2002.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução nº 001/2002 – CIB/Am**, datada de 28 de janeiro de 2002, nos termos do Decreto de 12.08.99.

FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado Coordenador da Saúde